

**DAPIBGE**  
Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE  
**DAPIBGE**

---

OFÍCIO – DAPIBGE 55/2025

Rio de janeiro, 10 de novembro de 2025.

À Camargo Moreira Ouricuri Advogados  
Rua México, 31 – 12º andar – Centro RJ

Assunto: Comunicação de Exclusão de Sócios

Prezado Dr. Claudio Moreira

Venho, por meio deste, informar a relação dos excluídos (anexo ) dos quadros de sócios da DAPIBGE, em conformidade com os artigos 5º e 6º do Estatuto da Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE. Esta decisão resulta da deliberação do Conselho Diretor, realizada em 10-11/2025, onde foi determinado o cumprimento das diretrizes estatutárias pertinentes.

É importante destacar que, sendo ex-associado, este não poderá mais usufruir de quaisquer vantagens ou benefícios concedidos por meio de sua ligação à Associação. A manutenção indevida de tais benefícios poderá acarretar em consequências graves, tanto civis quanto penais, sob pena de responsabilização direta por atos que não condizem com a sanção imposta.

Solicitamos que tomem as providências necessárias para ajustar quaisquer pendências relacionadas a esse desligamento. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Júlio César Dutra de Oliveira  
Presidente da DAPIBGE  
DAPIBGE - Associação dos Aposentados e Pensionistas do IBGE  
E-mail: [dapibge@dapibge.org.br](mailto:dapibge@dapibge.org.br)  
Telefone: (21) 99642-4233